

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
---	---

Portaria nº 018/2024

De, 12 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências.”

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LARISSA SOARES SILVA, CPF sob o nº 006.603.273-33, servidora deste município na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “C” – IV a Licença Especial pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao quinquênio 2004 a 2009, a ser fruída no período de 12.07.2024 à 10.10.2024.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 12 de julho de 2024.

Juliana Sales Machado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Portaria nº 060/2024
CPF 039.207.083-93

JULIANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças